

RESOLUÇÃO CPG-FAU 02/2022

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS OBTIDOS COMO ALUNO ESPECIAL

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão no dia 16 de março de 2022, aprovou os termos da resolução abaixo referente ao Aproveitamento de créditos obtidos como Aluno Especial.

Os ingressantes nos Programas de Pós-Graduação da FAU-USP poderão aproveitar até 50% do total de créditos mínimos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial até 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular.

São Paulo, 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Alberto Cuscé Nobre
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7FNC-2YGV-A6Y4-SGV4 no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Eduardo Alberto Cusce Nobre

Nº USP: 2101729

Data: 21/03/2022 09:22